

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE IBEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 30 de Setembro de 2016, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local Câmara Municipal, cito à Lino Beno Lenz, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2016. O coordenador Rodrigo Scatolin Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 10.579.466,64, sendo R\$10.569.466,64 de Receitas Correntes e R\$ 10.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 10.608.266,72 para as Receitas Correntes e R\$ 348.566,98 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 10.956.833,70. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 10.068.133,28, sendo R\$ 9.562.286,64 de Despesa corrente e R\$ 452.846,64 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 9.871.493,70 em Despesas Correntes e R\$ 571.787,10 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 10.443.280,80. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 10.956.833,70, as despesas somam a importância de R\$ 10.443.280,80 resultando num Superávit na ordem de R\$ 513.552,90. O Resultado Primário realizado até o Segundo Quadrimestre 2016 registra o valor de R\$ 841.548,34 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 250.000,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 1.091.548,34. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 10.784.693,48 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 9.943.145,14. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 275.848,33, ficando R\$ 425.848,33 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ - 150.000,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 23,26, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.731.731,60, constatou-se que R\$ 729.219,15 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 2.002.512,45 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 28,96% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 3.233.507,30, deste total R\$ 2.045.265,33 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.108.241,97 fora aplicado em Educação Infantil e R\$ 80.000,00 fora aplicado em Ensino Médio. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.820.141,29, o que



equivale a 100,27% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 731.025,54 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 57,97% ficando acima do limite prudencial e abaixo do limite máximo, o Poder Executivo atingiu 56,55% ficando acima do limite prudencial e máximo e o Poder Legislativo 1,43% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 15.102.200,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 11.639.958,29. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.454.994,79 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 77,07% do previsto. Após a apresentação dos quadros demonstrativos das metas fiscais, foram apresentados também o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e do Adolescente. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.



Ibema(PR), 30 de Setembro de 2016

